



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

LEI Nº 623 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DE AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE) NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 613/2017 – PPA 2018/2021 E LEI 605/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO REMÉDIO, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica incluído no Anexo de Ações, e demais anexos pertinentes, da Lei Municipal nº 613/2017 – Plano Plurianual, para o quadriênio 2018 à 2021, a seguinte ação:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01- Departamento de Educação

Programa : 0041 – Expansão e Melhoria da Educação Infantil

Código / Sigla	TIPO (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Quantidade do Ano em Curso (2018)	Valor em R\$ do ano em Curso (2018)
1.083 - COMCEI	1	Conclusão da Obra e Melhorias do Centro de	Departamento de Educação	Unidade	01	228.296,98





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

		Educação Infantil				
--	--	-------------------	--	--	--	--

Art. 2º- Fica incluído no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 605/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2018, a seguinte ação:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01- Departamento de Educação

Programa : 0041 – Expansão e Melhoria da Educação Infantil

Órgão / Unidade	FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
04 - Sec. Mun. de Educ. 001 - Depto de Educ.	12 - Educação 365 - Educ. Infantil	1.083 - Conclusão da Obra e Melhorias do Centro de Educação Infantil	Obra Executada	Unidade	1,00	228.296,98

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Francisco Remédio" - Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo, em Glória D'Oeste-MT, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.


PAULO REMÉDIO
Prefeito Municipal

